



**PORTARIA Nº 2490 DE 24 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 33.627/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal **LUCIANA CAL-LAI E CUNHA**, MÉDICO CLÍNICO GERAL, matrícula n.º 100.362, pelo período de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2018 a 17 de abril de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por E.O.D.)